



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2026.

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de 2026, a partir das 10h45min, na sede do RPPS de Meridiano-SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na Sala de Reuniões deste Município, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para realização da Reunião Ordinária e deliberação sobre as contas do mês de maio de 2026, em atendimento à convocação publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2104, na página 13, em 22 de junho de 2026. Verificada a existência do quórum estabelecido para a abertura dos trabalhos e deliberações, a Senhora Vice-Presidente deu início à reunião. Presentes os membros do Conselho Deliberativo: Isabela Guedes de Novaes (Vice-Presidente), Juliana Grigolin Nunes da Silva (Secretária) e Débora Garcia Santana Doretto (Membro). Na ocasião, a Vice-Presidente deu andamento à ordem do dia, iniciando o resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de maio 2) Análise da carteira de investimento; 3) Compensação Previdenciária; 4) Aposentadorias; 5) Assuntos diversos.** Neste sentido passamos para a primeira pauta do dia: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de maio/2026:** Passamos a análise dos balancetes de Receita e Despesa, constatamos que, nas despesas, foram efetuados o pagamento do montante de R\$ 541.251,19 (quinhentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos) referente a gratificações de servidores, pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica, aposentadorias e pensões. Verificamos ainda, que as receitas arrecadadas no mês de maio totalizaram R\$ 891,070,75 (oitocentos e noventa e um mil e setenta reais e setenta e cinco centavos). Em seguida os membros do Conselho da Administração passaram à análise e cálculo da Guia de recolhimento de Previdência do Município, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Servidores, o importe de R\$ 1.069.393,15 (um milhão sessenta e nove mil trezentos e noventa e três reais e quinze centavos), através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse do valor de percentual referente à alíquota de custo normal no percentual de 28% o qual resultou no valor de R\$ 299.430,06 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta reais e seis centavos) de custo normal, mas, nos cálculos realizados verificamos uma diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) a menor. Já o percentual de 33,89% referente a contribuição suplementar resultou no valor de R\$ 362.417,31 (trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e um centavos), contudo nos cálculos realizados concluímos a diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) a menor. O percentual de 14%, referente à contribuição dos servidores, resultou no valor de R\$ 149.714,90 (cento e quarenta e nove mil setecentos e quatorze reais e noventa centavos) de contribuição dos segurados, gerando uma diferença de R\$ 0,14 (quatorze centavos) a menor. Quanto a Guia de recolhimento de Previdência do RPPS, referente à contribuição das funcionárias cedidas ao RPPS, o valor referente ao Salário de Contribuição dos Trabalhadores, resultou no importe de R\$ 4.547,39 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos). Através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse correspondente à alíquota de custo normal de 28%, resultando em R\$ 1.273,27 (mil duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) de custo normal, porém nos cálculos realizados pelo Conselho, constatamos a diferença de R\$ 0,01 (um centavo) a maior. Já o percentual de 33,89%, referente à contribuição suplementar, resultou no valor de R\$ 1.541,11 (mil quinhentos e quarenta e um reais e onze centavos). O percentual de 14% do valor referente à contribuição das servidoras, resultou no valor de R\$ 636,63 (seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) valor este, que não consta para recolhimento na guia, pois já permanece retido no Regime Próprio. Em análise a Guia de recolhimento de Previdência repassada pela Câmara Municipal de Meridiano, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Servidores, no importe de R\$ 25.438,04 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e quatro centavos), calculando o percentual de 61,89%, o qual resultou no valor de R\$ 15.743,61 (quinze mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), constatamos a diferença de R\$ 0,01 (um centavo) a maior e o cálculo do percentual de 14% referente à contribuição dos servidores, resultou em R\$ 3.561,31 (três mil quinhentos e sessenta e um reais trinta e um centavos), constatamos a diferença de R\$ 0,01 (um centavo) a menor. Em conferencia a guia referente ao parcelamento 26/60 de competência do mês 05/2026

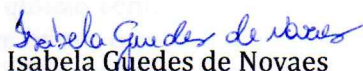


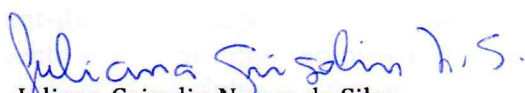
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

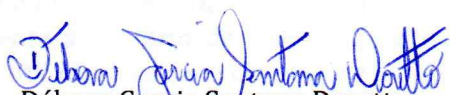
CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

no valor de R\$ 14.763,90 (quatorze mil setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos), constatamos que os pagamentos vêm sendo efetuados regularmente. **2) Análise da carteira de investimento**, todos os membros presentes tiveram acesso à carteira de investimentos, para ciência. Verificamos que o saldo do total da carteira "investimentos" totalizou R\$ 23.347.555,03 (vinte e três milhões trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), perfazendo o valor de R\$ 92.847,13 (noventa e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e treze centavos) de retorno mensal sendo 0,40% e se encontra dentro dos enquadramentos legais conforme a política de investimentos e normativas legais. Foi encaminhado a estes conselheiros pelo Comitê de Investimento a Ata da reunião do mês de junho, onde consta as proposições de investimentos sugeridas pelos representantes do Comitê, assim deliberamos favorável e por unanimidade para a realização das seguintes operações, aplicação do valor de R\$ 345.029,12, disponível na conta corrente nº 000575.217.813- 0, Ag. 0303, no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA (CNPJ: 10.740.670/0001-06). **3) Compensação Previdenciária**, foi repassado pela Diretoria Executiva o extrato da conta bancária onde consta o valor repassado no mês de maio de R\$ 3.569,78 (três mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **4) Aposentadorias**, no mês de maio foi concedido aposentadoria por idade e tempo de contribuição a Sra. Elza Nosse Chaves Bueno, e aposentadoria especial ao Sr. José Luiz da Silva. **5) Assuntos diversos**, a Vice-Presidente informou que o membro Dener de Oliveira Bolonha apresentou, declaração justificando sua ausência na reunião realizada em 27 de maio de 2026, a qual foi recebida e anexada aos registros desse conselho. Nada mais a se tratar conforme pauta da reunião, a Vice-Presidente Sra. Isabela, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 26 de junho de 2026.


Isabela Guedes de Novaes
Vice-Presidente


Juliana Grigolin Nunes da Silva
Secretária


Débora Garcia Santana Doretto
Membro